



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 - E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
ANSELMO - LICITAÇÃO OBIDOS	SINAPI - 02/2024 - Pará SICRO3 - 10/2023 - Pará	31,25%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					14.771,09
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	309,43	406,12	3.248,96
1.2	OB2001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	2	1.925,36	2.527,00	5.054,00
1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	800	2,92	3,83	3.064,00
4	OB2003	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ	UN	1	2.599,29	3.411,52	3.411,52
2			MOVIMENTO DE TERRA					78.307,20
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	640	78,88	103,53	66.259,20
2.2	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e vaías com soquete vibratório	m²	800	2,57	3,37	2.696,00
2.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	640	11,49	15,08	9.651,20
3			CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTA					55.204,60
3.1	1516307	SICRO3	Geocélula em PEAD, paredes perfuradas, soldadas - altura de 75 mm e 460 cm² de área de célula - fornecimento e instalação	m²	700	35,59	46,71	32.697,00
3.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	70	11,49	15,08	1.055,60
3.3	102724	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	300	35,49	46,58	13.974,00
3.4	4415673	SICRO3	Revestimento vegetal com grama em mudas em superfícies inclinadas	m²	800	7,74	10,16	8.128,00
4			DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES					236.210,40
4.1	102992	SINAPI	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	314,8	112,63	147,82	46.533,74
4.2	2003864	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 12 - areia e brita comerciais	un	2	5.046,37	6.623,26	13.246,52
4.3	2003406	SICRO3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia extraída e brita produzida	m	28	256,79	337,03	9.436,64
4.4	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5	2.635,37	3.458,87	17.294,35
4.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	3	730,82	959,19	2.877,57
4.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1012	108,43	142,31	144.022,15

Total sem BDI 264.339,14
Total do BDI 120.154,16
Total Geral 384.493,29

Oriximiná, 16 de setembro de 2024.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 384.493,29 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS.

Titular: ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS
Nacionalidade: Brasileira
RG Nº: 3745905-8 SSP/AM - CPF.: Nº. 944.585.452-72
Estado Civil: Solteiro - Profissão: Empresário
Endereço: Travessa Carlos Calderaro, 1678, CEP: 68270-000,00
Bairro: São Lázaro - Cidade/UF: Oriximiná/PA
Telefone: (92) 99435-5422 * E-mail: anselmo.protacio@hotmail.com

39.268.980/0001-43

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA

INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
CEP:68.270.000 ORIXIMINA -PA



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA

CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES

CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093

END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000

CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE

ENGENHARIA & SOLUÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
			30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,84%	77%					23%	R\$ 14.771,09
			R\$11.373,74				R\$3.397,35		
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
2	MOVIMENTO DE TERRA	20,37%							R\$ 78.307,20
			R\$19.576,80	R\$19.576,80	R\$19.576,80	R\$19.576,80			
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
3	CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCONSTA	14,36%							R\$ 55.204,60
			R\$13.801,15	R\$13.801,15	R\$13.801,15	R\$13.801,15			
					20,00%	20,00%			
4	DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	61,43%					30,00%	30,00%	R\$ 236.210,40
					R\$47.242,08	R\$47.242,08	R\$70.863,12	R\$70.863,12	
TOTAL DO MÊS			R\$44.751,69	R\$33.377,95	R\$80.620,03	R\$80.620,03	R\$70.863,12	R\$74.260,47	R\$ 384.493,29
PERCENTUAL SIMPLES (%)			11,64%	8,68%	20,97%	20,97%	18,43%	19,31%	100,00%
ACUMULADO NO MÊS (R\$)			R\$44.751,69	R\$78.129,64	R\$158.749,67	R\$239.369,70	R\$310.232,82	R\$384.493,29	
PERCENTUAL ACUMULADO			11,64%	20,32%	41,29%	62,26%	80,69%	100,00%	

39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
CEP:68.270.000 ORIXIMINÁ -PA

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 - E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE
 ENGENHARIA & SOLUÇÕES



OBRA: RECUPERAÇÃO DE TALUDE NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA

MUNICÍPIO: ÓBIDOS - PARÁ

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL DESONERADO	COEFIC.	VALOR UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.925,36		
SINAPI	73340	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	1.287,28	8,00	160,91
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	638,08	32,00	19,94

COMPOSIÇÃO	2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ	UND	2.599,29		
SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	256,46	2,00	128,23
SINAPI	104475	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1.623,72	12,00	135,31
SINAPI-I	40329,00	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALAO PLÁSTICOS (PADRÃO POPULAR)	UN	32,94	2	16,47
SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	173,17	1	173,17
SINAPI	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	513,00	50	10,26

39.268.980/0001-43
 A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
 CEP:68.270.000 ORIXIMINA -PA



39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA

INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
CEP:68.270.000 ORIXIMINA - PA



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	309,43	309,43	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	21,70	10,85	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,39	9,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,94	22,30	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,14	16,49	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m ²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,41	0,43	
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,58	0,27	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	OB2001	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.925,36	1.925,36	
Composição Auxiliar	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	8,0000000	160,91	1.287,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	19,94	638,08	



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO Nº1678-SÃO PEDRO
CEP: 68.270.000 ORIXIMINÁ - PARÁ



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,92	2,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	19,94	1,43
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	20,88	1,49

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	OB2003	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E LUZ	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	2.599,29	2.599,29
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	128,23	256,46
Composição Auxiliar	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0000000	135,31	1.623,72
Composição Auxiliar	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	173,17	173,17
Composição Auxiliar	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0000000	10,26	513,00



39.268.980/0001-43
 A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 CEP: 68.270.000 ORIXIMINA -PA



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Insumo	00040329	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	Material	UN	2,0000000	16,47	32,94
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	-------	-------

2 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	78,88	78,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,94	78,88

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4915608	SICRO3	Regularização de taludes e valas com soquete vibratório		m²	1,0000000	2,5698	2,57	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9647	SICRO3	Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,00	9,2940	1,0504	9,2940
Custo Horário de Equipamentos =>									9,2940
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora				Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	20,8205				41,6410
Custo Horário da Mão de Obra =>									41,6410
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>									0,0000
Custo Horário de Execução =>									50,9350



39.268.980/0001-43
A PROTEÇÃO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
CEP: 68.270.000 ORIXIMINA - PA

A PROTEÇÃO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0469
Custo do FIC =>	0,1151
Produção de Equipe =>	20,7500
Custo Unitário de Execução =>	2,5698

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	320,07	1,28
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	68,77	2,06
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	271,29	1,62
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	100,24	2,70
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	167,07	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	19,94	0,65



39.268.980/0001-43
 A PROTAGONIA DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INSC. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 CEP: 68.270.000 ORIXIMINÁ - PA



A PROTAGONIA DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	65,96	1,51
---------------------	-------	--------	---	---	-----	-----------	-------	------

3								
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTA								
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1516307	SICRO3	Geocélula em PEAD, paredes perfuradas, soldadas - altura de 75 mm e 460 cm ² de área de célula - fornecimento e instalação		m ²	1,0000000	35,59	35,59
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			20,8205	41,6410
Custo Horário da Mão de Obra =>								41,6410
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000
Custo Horário de Execução =>								41,6410
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000
Custo do FIC =>								0,0000
Produção de Equipe =>								180,0000
Custo Unitário de Execução =>								0,2313
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1458	Geocélula em PEAD - H = 75 mm e célula de 460 cm ²	1,0300000	m ²	33,8774		34,8937
Insumo	SICRO3	M0020	Grampo de ancoragem em aço CA 50 - D = 6,3 mm	0,0551300	kg	8,0837		0,4457
Custo Total do Material =>								35,3394
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário



39.268.980/0001-43
 A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 ORIXIMINA - PA



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Tempo Fixo	SICRO3	M1458	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003800	t	32,8000	0,0125	
Tempo Fixo	SICRO3	M0020	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000600	t	32,8000	0,0020	
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,0144	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1458	Geocélula em PEAD - H = 75 mm e célula de 460 cm² - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0020	Grampo de ancoragem em aço CA 50 - D = 6,3 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000600	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	320,07	1,28
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	68,77	2,06



39.268.980/0001-43
A PROTEÇÃO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SÃO PEDRO
ORIXIMINÁ - PA
CEP: 68.270.000



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTEÇÃO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	271,29	1,62
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0270000	100,24	2,70
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	167,07	1,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330000	19,94	0,65
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	65,96	1,51

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102724	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	UN	1,0000000	35,49	35,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5115000	19,94	10,19
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0170000	36,87	0,62
Insumo	00004013	SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	Material	m²	1,0600000	9,50	10,07
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0254000	252,66	6,41
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	16,40	8,20



39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
ORIXIMINA -PA
CEP:68.270.000

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4415673	SICRO3	Revestimento vegetal com grama em mudas em superfícies inclinadas		m²	1,0000000	7,13	7,74
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	8,0000000			20,8205	166,5640
							Custo Horário da Mão de Obra =>	166,5640
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	6,6626
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	25,0000
							Custo Unitário de Execução =>	6,6626
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	0,0600000	kg		4,0993	0,2460
Insumo	SICRO3	M0225	Adubo orgânico composto	0,2000000	kg		0,2780	0,0556
Insumo	SICRO3	M0217	Enxofre	0,0030000	kg		5,1972	0,0156
Insumo	SICRO3	M1755	Pó calcário dolomítico	0,1750000	kg		0,1837	0,0321
							Custo Total do Material =>	0,3493
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4413995	Obtenção de grama para replantio	0,2000000	m²		2,7700	0,5540
							Custo Total das Atividades =>	0,5540
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário



39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
ORIXIMINA - PA
CEP: 68.270-000



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Tempo Fixo	SICRO3	Insumo	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor
Tempo Fixo	SICRO3	4413995	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0046000	t	33,9400	0,1561
Tempo Fixo	SICRO3	M0220	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000600	t	33,9400	0,0020
Tempo Fixo	SICRO3	M0225	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0002000	t	33,9400	0,0068
Tempo Fixo	SICRO3	M1755	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0001800	t	33,9400	0,0061

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,171058

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4413995	Obtenção de grama para replantio - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0046000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0220	Adubo à base de nitrogênio, fósforo e potássio (NPK) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000600	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0225	Adubo orgânico composto - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0002000	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1755	Pó calcário dolomítico - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0001800	tkm	5914449 0,000 R\$ 1,15	5914464 0,000 R\$ 0,92	5914479 0,000 R\$ 0,73	0,0000



39.268.980/0001-43
 A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 ORIXIMINA -PA
 CEP: 68.270-000



CREATIVE
 ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

4 DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102992	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	112,63	112,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3973000	24,72	9,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3973000	19,94	7,92
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0036000	798,43	2,87
Insumo	00010543	SINAPI	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL	Material	M	1,0300000	89,34	92,02

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003664	SICRO3	Caixa de ligação e passagem - CLP 12 - areia e brita comerciais		un	1,0000000	5.046,37	5.046,37

Custo Horário de Execução => 0,0000

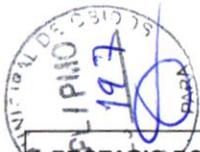
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	16,2000000	kg	13,4100	217,2420
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,8200000	m³	586,0900	2.238,8638
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	34,8200000	m²	74,3900	2.590,2598



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
 INSC. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
 CEP:68.270.000 ORIXIMINA -PA



CREATIVE
 ENGENHARIA & SOLUÇÕES

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003406	SICRO3	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 02 - areia extraída e brita produzida		m	1,0000000	256,79	256,79

Custo Horário de Execução =>	0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	1,0000
Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805755	Apiloamento manual	0,0300000	m³	31,2300	0,9369
Atividade Auxiliar	SICRO3	407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	4,3200000	kg	13,4100	57,9312
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	0,2600000	m³	391,7900	101,8654
Atividade Auxiliar	SICRO3	2003842	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm	1,0545100	kg	69,0300	72,7928
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0900000	m³	43,5900	3,9231
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,2600000	m²	74,3900	19,3414



A PROTÁCIO DOS SANTOS LTDA

CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES

CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093

END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000

CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

39.268.980/0001-43
A PROTÁCIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
CEP: 68.270.000 ORIXIMINÁ - PA



CREATIVE

ENGENHARIA & SOLUÇÕES

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.635,37	2.635,37
Composição Auxiliar	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1235000	833,50	102,93
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8363000	833,86	697,35
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4606000	10,36	15,13
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,7743000	137,58	106,52
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,5818000	192,74	497,61
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,6375000	63,99	296,75
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,7682000	13,35	36,95
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6902000	12,68	34,11
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9776000	11,94	11,67
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	20,3576000	10,70	217,82



39.268.980/0001-43
 A PROTAÇÃO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 CEP: 68.270-000 ORIXIMINA - PA



CREATIVE
 ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTAÇÃO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,9742000	9,03	72,00
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,4283000	8,75	21,24
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,2644000	9,96	42,47
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,7183000	12,90	99,56
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,3167000	12,22	162,73
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7665000	11,50	77,81
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,6398000	90,57	57,94
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1927000	18,52	3,56
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3324000	16,78	5,57
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1753000	15,19	2,66
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6637000	13,33	35,50
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0402000	932,79	37,49

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



39.268.980/0001-43
 A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
 CREATIVE ENGENHARIA
 INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
 TRAV. CARLOS CALDERARO N.1678-SAO PEDRO
 ORIXIMINA - PA



CREATIVE
 ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
 CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	730,82	730,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	24,72	41,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	19,94	128,97
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,42	0,31
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,49	0,31
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	579,52	466,51
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	205,70	93,44

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	108,43	108,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	24,39	3,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	24,72	4,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	19,94	6,34
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	610,00	60,08
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,11	0,01



39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
ORIXIMINA -PA



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,14	1,28
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,54	0,70
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,19	0,48
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	29,33	31,72



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TALUDE NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA

MUNICÍPIO: ÓBIDOS - PARÁ

COMPOSIÇÃO DO BDI DE MATERIAIS

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%
AC - Administração Central		4,00
DF - Despesas Financeiras		1,23
R - Riscos		1,27
SG - Seguros e Garantias Contratuais		0,80
Sub-Total 1		7,30
LUCRO		
L - Lucro Operacional		6,16
Sub-Total 2		6,16
TRIBUTOS		
A - PIS		0,65
B - COFINS		3,00
C - ISS		5,00
D - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA		4,50
Sub-Total 3		13,15
$\text{BDI} = \frac{[(1+AC+R+SG)(1+DF)(1+L)]}{(1-T)} \quad -1$		
$\text{BDI} = \frac{[(1+0,04+0,0127+0,008)(1+0,0123)(1+0,0616)]}{(1-0,1065)} \quad -1$		
$\text{BDI} = \frac{1,1399}{0,87} \quad -1$		
TOTAL BDI (%)		31,25

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU

(Handwritten signature)
39.268.980/0001-43
A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA
INS. ESTADUAL: 15.719.720-4
TRAV. CARLOS CALDERARO N:1678-SAO PEDRO
CEP:68.270.000 ORIXIMINA -PA



A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA & SOLUÇÕES
CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

OBRA: RECUPERAÇÃO DE TALUDE NA ORLA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA
LOCAL: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,15%	Não Inside
B2	Feriados	4,16%	Não Inside
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,64%
B4	13º Salário	11,38%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,76%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,87%	Não Inside
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	38,40%	9,68%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,89%	4,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	12,65%	9,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,87%
C5	Indenização Adicional	0,50%	0,36%
	TOTAL	21,73%	15,92%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,45%	1,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,36%
D	TOTAL	6,94%	1,99%
	TOTAL(A+B+C+D)	83,87%	44,39%



PROCURAÇÃO

Outorgante: ANSELMO PROTÁCIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 586451 PC/PA e CPF nº 944.585.452-72, residente e domiciliado em Oriximiná/PA, na Travessa Carlos Calderaro, nº 1678, bairro São Pedro.

Outorgado: FRANCISCO SILVA DA LUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 717.707.982-34 e RG nº 3772147 PC/PA, residente e domiciliado em Oriximiná/PA, na Travessa Carlos Calderaro, nº 2384, bairro São Pedro.

Poderes: Por meio deste instrumento, o Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para, em seu nome, assinar documentos referente ao contrato em tela, concordar ou discordar, dar lances, participar da licitação de que trata essa procuração em nome da empresa **Creative Engenharia & Soluções**, inscrita no CNPJ nº 39.682.980/0001-43, com sede em Oriximiná/PA, na Travessa Carlos Calderaro, nº 1678, bairro São Pedro, junto à **Prefeitura Municipal de Óbidos**, especialmente na licitação para Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Obra de Engenharia de Recuperação de Talude na Orla – Município de Óbidos/PA.

Prazo de validade: Esta procuração é válida por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento por iniciativa do Outorgante.

Oriximiná, 16 de setembro de 2024

Assinaturas:

A PROTACIO DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por A PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:3926898000143
Dados: 2024.09.16
19:16:09 -03'00'

Anselmo Protacio dos Santos
Outorgante



Francisco Silva da Luz
Outorgado

**DOCUMENTO PARA ACEITE DE ESPAÇO PÚBLICO
RESTAURADO COM MELHORIAS**



Declaramos que a empresa de Razão Social: **A PROTACIO DOS SANTOS EIRELI** de CNPJ: **39.268.980/0001-43**, atuou como prestador de serviços durante o Mês de Setembro do ano de 2023, cumprindo atividades desempenhadas indicadas como bem feitorias para o Hospital Municipal de Oriximiná as quais são:

Muro de Contenção para proteção de um Contêiner do programa Federal NORTE CONECTADO – INFO VIA 01;

Calha em concreto armado para direcionamento de águas pluviais do local;
reconstrução de um muro divisório;

um portão em Estrutura metálica, afim de garantir a restauração do Local cedido pelo Órgão público Municipal.

Através deste firmamos o exercício concluído das tarefas solicitadas com o aceite do Diretor responsável do Estabelecimento.

Oriximiná, 04 dezembro de 2023


Mônica Franco dos Anjos
Diretora Administrativa do HMO
Decreto nº 204/2022

MÔNICA FRANCO DOS ANJOS



5322/2023 EAD-23-000169

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV, pessoa jurídica com sede na Rua George Ohm 206-230, Torre A, 17º, bairro de Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.138.834/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEJA DIGITAL**; e

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA. (Creative Engenharia), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Travessa Carlos Calderaro, 1678 – São Pedro – Oriximiná – CEP 68270-000 - PA, CNPJ 39.268.980/0001-43, neste ato, representada na forma de seus Atos Constitutivos, doravante designada simplesmente **"CONTRATADA"**;

Denominadas quando referidas em conjunto **"PARTES"**, têm justo e acertado celebrar o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, doravante denominado "Contrato", sob as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Serviços de construção para adequação do local de instalação do DCM em Oriximiná, conforme resumo abaixo:

- Fechamento do muro com a instalação de um portão de acesso de pedestre;
- Construção de uma mureta de contenção na lateral oposta ao muro que será fechado para evitar entrada de água e detritos derivados de enxurrada de chuva no piso do DCM;
- Construção de canaleta para escoamento de água e detritos derivados de enxurrada de chuva na lateral do DCM em direção ao muro que será fechado.

Prazo de execução: 23 (vinte e três) dias úteis

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTO(S) APLICAVEL (EIS)

2. Integra(m) o presente contrato o(s) documento(s) a seguir mencionado(s), devidamente rubricado(s) pelas partes, que declaram ter pleno conhecimento de seu inteiro teor e forma:

- a) Anexo I – CGC;
- b) Anexo II – Propostas, documentos técnicos e memorial descritivo;
- c) Anexo III – Acordo de Confidencialidade;

2.1. Em caso de dúvida e/ou contradição entre o Contrato e seus Anexos, o disposto no Contrato deverá prevalecer.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5322/2023 EAD-23-000169

3. O valor a ser pago em contraprestação dos serviços prestados será no total estimado de **R\$21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais)**.

3.1. A **CONTRATADA** é a única responsável pelo cálculo dos impostos e taxas dos preços praticados pelo presente Contrato.

3.2. Ocorrendo atraso nos pagamentos acima descritos, a **SEJA DIGITAL** pagará à **CONTRATADA** multa no valor de 1% (um por cento) da parcela vencida, além de juros de mora de 1% ao mês pro rata die sobre o valor em atraso.

3.3. Para fins de controle interno da **SEJA DIGITAL**, o preço total **estimado** relacionado à presente contratação é o constante na cláusula 3 acima, a ser pago dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do respectivo documento fiscal, que obrigatoriamente deverá constar em seu campo de observações as informações passadas pela área de compras, sob pena de ser devolvido sem pagamento e sem incidência de penalidades por atraso.

3.4. O preço mencionado no item 3 é estimado, não gera expectativa de direito ou negócio, não ocorrendo para a **SEJA DIGITAL** qualquer tipo de questionamento e/ou ônus decorrente de pagamento inferior ao mencionado no *caput*, caso os serviços e/ou fornecimentos não sejam prestados corretamente.

3.5. Somente será devido o pagamento do que for efetivamente prestado e fornecido a contento, sendo certo que o preço estimado poderá variar conforme a realidade fática.

3.6. O valor do objeto contratado e detalhado nos anexos do presente Contrato terá o seu pagamento realizado por meio de depósito bancário, de acordo com o descrito nos anexos deste Contrato, valendo o comprovante do depósito como documento de quitação do pagamento efetuado.

3.7. As faturas só poderão ser emitidas pela **CONTRATADA** após o efetivo cumprimento do objeto contratual e da assinatura do Contrato.

3.8. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter seguro para cobrir qualquer prejuízo ou dano que possa causar no fornecimento ou na prestação dos serviços aqui contratados, seja contra a **CONTRATANTE** ou terceiros, bem como se responsabilizar integralmente pelos danos causados por qualquer acidente com pessoas ou coisas a que der causa.

3.9. As condições de qualidade e garantia estabelecidas durante o processo de compras devem permanecer válidas a depender de sua natureza e se não forem expressamente alteradas neste novo Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4. A vigência do presente contrato possui início na data de sua assinatura e término em 31/12/2023, podendo ser prorrogado posteriormente caso haja necessidade da **SEJA DIGITAL**.

5322/2023 EAD-23-000169

4.1 Poderá a Parte, a qualquer momento, denunciar o presente Contrato, sem ônus ou multa, desde que envie comunicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para a outra Parte.

4.2 Caso a denúncia parta da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada a devolver todos os valores já recebidos e relacionados a serviços não executados/entregues até o momento da denúncia.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5. Por descumprimento dos prazos e condições, a **CONTRATADA** fica sujeita à multa não compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, corrigido pelo IPCA, mais juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, sem prejuízo das demais penalidades previstas na CGC, incluindo perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Este Contrato contém o compromisso integral entre as Partes com relação ao seu objeto e substitui todo e qualquer contrato anterior, escrito ou oral, comunicação, entendimento ou proposta, com relação a todas as questões cobertas por este Contrato ou nele mencionadas.

6.1. O presente Contrato obriga as Partes, seus sucessores e eventuais cessionários, não podendo ser alterado ou modificado exceto por termo aditivo devidamente assinado pelos representantes legais das Partes.

6.2. A falta ou atraso, por qualquer das Partes, no exercício de qualquer direito oriundo do presente Contrato, bem como a efetivação de pagamento total ou parcial do Contrato, não implicará renúncia ou novação, devendo ser interpretado como mera liberalidade, podendo o direito ser exercido a qualquer tempo, a não ser que as Partes disponham expressamente o contrário.

6.3. Caso quaisquer disposições deste Contrato sejam ou venham a se tornar legalmente ineficazes ou inválidas, a validade e o efeito das disposições restantes não serão afetados.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Instrumento.

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL e conferem a este Contrato o caráter de título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil.



Seja:Digital

EAD - Criada conforme determinação da ANATEL

5322/2023 EAD-23-000169

E por se acharem de acordo, os representantes legais assinam digitalmente o presente instrumento para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

DocuSigned by:

Anselmo Protacio

51612E8FD18F4F3...

Anselmo Protacio

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA. (Creative Engenharia),

DocuSigned by:

Antônio Carlos Mantelatto

DC0259D8382A4F5...

DocuSigned by:

GUMAR BEDICKS JUNIOR

1DCDA744D4E34FE...

**ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV**

Testemunhas:

1.

DocuSigned by:

Fernando Cesar Araujo

0560F46FDB8542B...

Fernando Cesar Araujo

2.

DocuSigned by:

Sheila Xavier Silva

24A2043A8DB4402...

Sheila Xavier Silva

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO COM A SEJA DIGITAL
"CGC"**



ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA	DEFINIÇÕES
CLÁUSULA SEGUNDA	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA TERCEIRA	PREÇO
CLÁUSULA QUARTA	FORMA DE COBRANÇA/PAGAMENTO
CLÁUSULA QUINTA	GOVERNANÇA, ÉTICA E BOAS PRÁTICAS
CLÁUSULA SEXTA	RESCISÃO
CLÁUSULA SÉTIMA	CONFIDENCIALIDADE
CLÁUSULA OITAVA	DIREITO AUTORAL
CLÁUSULA NONA	TRIBUTOS
CLÁUSULA DÉCIMA	COMUNICAÇÕES
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA	PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA	DISPOSIÇÕES GERAIS

IMPORTANTE:

- Em caso de dúvida e/ou contradição entre o Contrato e esta CGC, o disposto no Contrato deverá prevalecer.
- As condições aqui estabelecidas serão aplicadas apenas e na medida dos casos em que couberem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

- 1.1. Condições Gerais de Contratação com a SEJA DIGITAL (CGC): documento que define os princípios que devem ser observados para contratação envolvendo a SEJA DIGITAL.
- 1.2. Gestor: pessoa responsável pelo relacionamento cotidiano entre as Partes, indicada no Contrato.
- 1.3. Parte relacionada: é a parte que está relacionada com a SEJA DIGITAL, conforme abaixo:
- (a) direta ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, quando a parte:
 - (i) controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da entidade (isso inclui controladoras ou controladas);
 - (ii) tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a entidade; ou
 - (iii) tiver controle conjunto sobre a entidade.
 - (b) se for coligada da entidade;
 - (c) se for joint venture (empreendimento conjunto) em que a entidade seja um investidor;
 - (d) se for membro do pessoal-chave da administração da entidade ou de sua controladora;
 - (e) se for membro próximo da família ou de qualquer pessoa referido nas alíneas (a) ou (d);
 - (f) se for entidade controlada, controlada em conjunto ou significativamente influenciada por, ou em que o poder de voto significativo nessa entidade reside em, direta ou indiretamente, qualquer pessoa referida nas alíneas (d) ou (e); ou
 - (g) se for plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada dessa entidade.



CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. **Leis e Licenças.** Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis, decretos, regulamentos e/ou posturas, federais, estaduais ou municipais vigentes, bem como providenciar a obtenção das licenças, alvarás e autorizações necessárias à regular prestação dos serviços, sendo a única responsável por perdas e danos de qualquer natureza decorrentes de infrações a que comprovadamente houver dado causa, bem como pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas pelas autoridades competentes.

2.2. **Indenização.** Na hipótese da SEJA DIGITAL ser acionada judicialmente por terceiros afetados de alguma forma por ato ou fato relacionado aos serviços contratados, cuja a responsabilidade seja atribuída à Contratada, esta será responsável pelo pagamento de eventual indenização definida no processo. Caso apenas a SEJA DIGITAL figure na ação judicial em questão, fica a Contratada obrigada a reembolsar a SEJA DIGITAL pelos custos e prejuízos decorrentes do processo, especialmente valores de condenação, custas judiciais, honorários periciais e advocatícios. Estes valores poderão ser retidos ou abatidos da remuneração a ser paga à Contratada, mediante apresentação da documentação que respalde o abatimento. A SEJA DIGITAL procederá, mensalmente, ao desconto da somatória dos valores efetivamente pagos a terceiros (inclusive honorários advocatícios), pela condução dos processos judiciais em que a SEJA DIGITAL figure no polo passivo, bem como as despesas incorridas com o transporte e estadia de advogados e prepostos.

2.3. **Trabalhista.** Cumprir integralmente toda a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, parafiscal, social e de higiene e segurança do trabalho relacionada à execução desta contratação, obrigando-se a efetuar todos os recolhimentos legalmente exigidos. Todos os profissionais utilizados pela Contratada deverão estar devidamente registrados, na forma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a carteira de trabalho assinada e atualizada.

2.3.1. Sempre que solicitado pela SEJA DIGITAL, apresentar todos os documentos de quitação das obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias, sobretudo os comprovantes de recolhimento das contribuições ao INSS (GRPS) e do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP).

2.3.2. Assumir plena e exclusiva responsabilidade pelos contratos de trabalho celebrados com seus empregados e prestadores de serviços, assim como por penalidades eventualmente advindas de infrações cometidas, reclamações administrativas e/ou judiciais e quaisquer outras medidas propostas por seus empregados e/ou empregados de empresas prestadoras de serviços subcontratadas,

eximindo a SEJA DIGITAL de qualquer responsabilidade, solidária e/ou subsidiária, em relação a tais contratações.

2.3.3. A CGC não cria qualquer vínculo ou responsabilidade trabalhista e/ou previdenciária entre as Partes, os administradores, empregados, funcionários e consultores de cada uma.

2.3.4. No caso da Contratada ser Parte Relacionada da SEJA DIGITAL, antes da celebração dos atos e negócios jurídicos, incluindo a celebração de contratos, a Contratada deverá encaminhar à SEJA DIGITAL comunicação via e-mail financeiro.pagamentos@sejadigital.com.br identificando-se como Parte Relacionada, para fins de aprovação e controle prévio.

2.3.5. No caso em que for preciso o Contratado subcontratar os serviços prestados para SEJA DIGITAL, será obrigatória a anuência prévia da mesma, bem como a comunicação prévia a SEJA DIGITAL informando a razão social e o CNPJ do subcontratado.

2.3.5.1. Na hipótese da Contratada subcontratar, esta deverá fazer constar no contrato celebrado com o seu subcontratado a proibição de uma nova subcontratação, ou seja, o subcontratado deverá executar a sua parte dos serviços de forma direta. Quando houver subcontratação a Contratada é responsável pela gestão das notas fiscais das suas subcontratadas, que devem estar de acordo com as regras previstas nesta CGC e serem enviadas para SEJA DIGITAL pela Contratada, de maneira compilada e incluindo a eventual taxa de gerenciamento quando aplicável, com detalhamento, relação de notas fiscais enviadas e memória de cálculo da apuração. Em toda nota fiscal emitida pela subcontratada deve estar discriminado no campo "Dados Adicionais" o nome da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Os pagamentos serão realizados 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer erro ou insuficiência, através de crédito em conta corrente de titularidade da Contratada, valendo o comprovante do depósito como documento de quitação do pagamento efetuado.

3.2. A Contratada é a única responsável pelo cálculo dos impostos e taxas dos preços praticados na presente contratação, não cabendo ônus à SEJA DIGITAL em caso de equívocos nestes cálculos.

3.3. A Contratada concorda em não enviar boletos bancários de cobrança à SEJA DIGITAL, responsabilizando-se por todo e qualquer protesto indevido.

3.3.1. Ocorrendo um protesto indevido por parte da Contratada ou de terceiros por esta contratados ou subcontratados será cobrada uma multa de até 10% do valor do Contrato, além de 30% do valor protestado a título de honorários.

3.4. A SEJA DIGITAL poderá, ainda, reter e deduzir de qualquer pagamento devido à Contratada o (i) valor de qualquer penalidade aplicável e prevista nesta contratação; (ii) valor de danos causados pela Contratada;

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE COBRANÇA/PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos estabelecidos nesta contratação serão realizados pela SEJA DIGITAL exclusivamente nos denominados "Ciclos de Tesouraria".

4.2. Os "Ciclos de Tesouraria" são datas pré-definidas pela SEJA DIGITAL, respectivamente os dias 4, 12, 20 e 28, para a realização de pagamentos durante o mês. A Contratada será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a cada alteração dos Ciclos de Tesouraria.

4.3. Caso o(s) pagamento(s) esteja(m) programado(s) para data(s) diversa(s) dos Ciclos de Tesouraria, ele(s) será(ão) efetivado(s) no Ciclo imediatamente posterior à data programada, sem que isso represente atraso e resulte em penalização da SEJA DIGITAL. Caso qualquer dos Ciclos de Tesouraria recaia em dia não útil, passará o vencimento para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

4.4. A Contratada enviará os documentos de cobrança para os endereços eletrônicos da Janela Única: financeiro.pagamentos@sejadigital.com.br e NFE@sejadigital.com.br, e para o endereço eletrônico do gestor do Contrato, contendo no corpo da mensagem eletrônica o nome do Contrato, a razão social



da Contratada, a área e o contato da SEJA DIGITAL responsável pela autorização do pagamento ao endereço/Município onde estão sendo prestados os serviços. O envio para qualquer outro endereço eletrônico não produzirá efeito, ficando a SEJA DIGITAL livre de qualquer penalidade, multa ou juros.



4.5. As notas fiscais devem ser encaminhadas no mínimo 15 (quinze) dias antes do vencimento e recebidas até o dia 25 (vinte cinco) de cada mês para serem contabilizadas dentro daquele mês. Após esta data receberemos somente no primeiro dia do mês subsequente. Se a nota fiscal recebida for do mês anterior será devolvida, sem ônus para SEJA DIGITAL.

4.6. O fornecedor deverá enviar o detalhamento do serviço prestado ao gestor do contrato para aprovação antes da emissão da nota fiscal, que deve conter no campo "Dados Adicionais" o número do contrato e nome do agrupamento.

4.7. O descumprimento da Política Financeira poderá ocasionar a devolução da nota fiscal sem ônus para SEJA DIGITAL.

4.8. Considerando que a contraprestação físico-financeira está condicionada a limites orçamentários de obrigatoria observância por parte da SEJA DIGITAL, a Contratada terá o prazo máximo de 6 (seis) meses contados da satisfação da obrigação ser cobrada, para apresentar toda a documentação de cobrança (Nota Fiscal).

4.9. A Contratada autoriza, desde já, a SEJA DIGITAL a cancelar, após o prazo acima estabelecido, o pedido não cobrado pela Contratada, na sua totalidade e o saldo remanescente a ele correspondente.

4.10. Nos valores previstos no Contrato estão incluídos todos os custos diretos (materiais, mão-de-obra, administração, encargos sociais, trabalhistas e tributários, dentre outros) e indiretos (taxas, seguros, tributos, despesas e taxas alfandegárias, despesas operacionais de transporte (fretes nacionais e internacionais), transporte de materiais, produtos e pessoas e respectivos seguros, embalagens, hospedagens, passagens aéreas, rodoviárias, deslocamentos, alimentação, equipamentos, ferramentas, bens consumíveis, dentre outros), bem como qualquer insumo que possa influir sobre o mesmo, não sendo admitida, a qualquer título, a cobrança de valores adicionais ou reembolsos.

CLÁUSULA QUINTA - GOVERNANÇA, ÉTICA E BOAS PRÁTICAS

5.1. A Contratada cumprirá e fará com que todos os seus empregados, subcontratados, consultores, parceiros, agentes ou representantes cumpram as regras decorrentes da Lei nº 12.846/2013 e decorrentes de todo o ordenamento brasileiro atinente ao tema anticorrupção, bem como decorrentes de ordenamento similar aplicado em qualquer jurisdição onde negócios ou serviços serão conduzidos ou realizados.

5.2. A Contratada não pagará, oferecerá, prometerá ou dará direta ou indiretamente qualquer valor ou coisa de valor, incluindo, mas não se limitando, quaisquer valores a ela pagos pela SEJA DIGITAL, a qualquer funcionário ou oficial de um governo, empresa ou sociedade controlada pelo governo ou de propriedade do mesmo, partido político, candidato para cargo político, ou a qualquer outra pessoa estando ciente de ou acreditando que tal valor ou item de valor será transmitido a alguém, para influenciar qualquer ação ou decisão por tal pessoa ou por qualquer órgão governamental com a finalidade de obter lucro para si ou para a SEJA DIGITAL, obter ou conduzir negócios ou contratos para a SEJA DIGITAL.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. A contratação com a SEJA DIGITAL poderá ser rescindida de pleno direito e a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

- (i) Em caso de falência, pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou insolvência de qualquer das Partes;
- (ii) Utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições, arcando com as penas da Lei; e
- (iii) DESCUMPRIMENTO contratual.

6.2. Poderá a Parte, a qualquer momento, denunciar a presente contratação, sem ônus ou multa, desde que envie comunicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para a outra Parte.

6.3. As Partes poderão, em comum acordo, distratar a presente contratação, mediante assinatura do respectivo Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

7.1. As Partes ratificam neste ato o compromisso assumido no Termo de Confidencialidade.



CLÁUSULA OITAVA - DIREITO AUTORAL

8.1. A Contratada neste ato reconhece que quaisquer direitos presentes e/ou futuros relacionados a: (i) patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais, bem como as respectivas melhorias, adaptações e extensões; (ii) segredos de indústria; (iii) direitos autorais, assim como todos os direitos destes decorrentes; (iv) direitos da personalidade, assim como todos os direitos destes decorrentes; (v) marcas, nomes de comércio, slogans, expressões de propaganda, *trade dress*, bem como (vi) Informações Confidenciais, passíveis ou não de registro; (vii) informações técnicas; (viii) know-how; (ix) software, dentre outros direitos de propriedade intelectual, bem como todo e qualquer documento e suporte de mídia que contenha tais direitos ("Propriedade Intelectual") desenvolvido pela Contratada em virtude da execução desta contratação é de titularidade da SEJA DIGITAL, garantindo e assegurando que está apta a conceder os direitos de propriedade intelectual estipulados na presente contratação, bem como responsabilizar-se pelo zelo, proteção e pagamento de eventuais direitos de terceiros.

CLÁUSULA NONA - TRIBUTOS

9.1. Os tributos devidos em decorrência direta ou indireta da presente contratação, de acordo com os dispositivos da legislação tributária aplicável, serão de responsabilidade da Contratada, sem direito a reembolso, devendo ser consideradas como já incluídas no Preço.

9.2. Caso a SEJA DIGITAL seja instada a pagar quaisquer tributos em nome da Contratada ou em decorrência desta contratação, a SEJA DIGITAL deverá ser reembolsada pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

9.3. A SEJA DIGITAL, como fonte retentora, descontará e recolherá, de acordo com os dispositivos da legislação tributária aplicável, os pagamentos que efetuar e os tributos a que esteja obrigada pela respectiva legislação.

9.4. Na hipótese do prestador de serviço obrigado à inscrição no CPOM - Cadastro de Prestadores de Outros Municípios, o pagamento feito pela SEJA DIGITAL ficará sujeito à retenção do ISSQN, nos termos do artigo 9ºA da Lei do Município de São Paulo nº 13.701/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA - COMUNICAÇÕES

10.1. Toda e qualquer notificação ou comunicação entre as Partes relacionadas à contratação, para ser válida e eficaz, deverá ser feita por escrito, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos na qualificação, obrigando-se as Partes a comunicar entre si eventuais alterações de endereços pelas correspondências, sob pena de, não o fazendo, serem consideradas entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1. A inadimplência da CONTRATADA às condições previstas no contrato implicará em multa fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, corrigido, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato e/ou na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Toda e qualquer inclusão, alteração ou exclusão de cláusula contratual, assim como qualquer ajuste entre as Partes que implique modificação da presente contratação será consignado em aditamentos, que passarão a fazer parte integrante desse instrumento.

12.2. O reconhecimento judicial de eventual nulidade de qualquer das cláusulas desta contratação implicará em sua desconsideração, como se nunca tivesse feito parte deste instrumento, salvo se a cláusula considerada nula dispuser sobre direitos ou obrigações de qualquer das Partes, cuja supressão descaracterize os objetivos do que fora contratado.

12.3. A eventual tolerância a qualquer infração às disposições contratuais não figurará novação, renúncia ou perda de qualquer direito das partes por força do ora contratado e da legislação vigente. A renúncia de qualquer das partes a direito ou faculdade conferida nesta contratação deverá ser manifestada sempre por escrito.




**A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA**

CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



OBJETO: Fornecimento material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná - PA

CLIENTE: SEJA DIGITAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário COM BDI 22%	Total
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.924,67
1.01	Mobilização e desmobilização	UN	1	500,00	610,00	610,00
1.02	Placa de Obra	M2	1,5	120,00	146,40	219,60
1.03	Projeto e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	UN	1	897,60	1.095,07	1.095,07
2.00	ESTRUTURAS E VEDAÇÃO					R\$ 19.425,33
2.01	Concreto armado fck 25 Mpa c/ forma de madeira branca (incl. Lançamento e adensamento)	M3	2,76	2.850,00	3.477,00	9.596,52
2.02	Alvenaria Tijolo de barro a cutelo	M2	19,12	85,00	103,70	1.982,74
2.03	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	46,36	11,00	13,42	622,15
2.04	Reboco com argamassa 1:6	M2	46,36	34,00	41,48	1.923,01
2.05	Concreto simples fck=25Mpa	M3	4,62	750,00	915,00	4.227,30
2.06	Portão tubo/tela arame galv. c/ferragens (incl. Pintura anti-corrosiva)	M2	2,2	400,00	488,00	1.073,60

TOTAL GERAL

R\$ 21.350,00

Oriximiná, 16 de Agosto de 2023.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 21.350,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: 10 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS.

Titular: ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS
 Nacionalidade: Brasileira
 RG Nº. 3745905-8 SSP/AM - CPF.: Nº. 944.585.452-72
 Estado Civil: Solteiro - Profissão: Empresário
 Endereço: Travessa Carlos Calderaro, 1678, CEP: 68270-000,00
 Bairro: São Lázaro - Cidade/UF: Oriximiná/PA
 Telefone: (92) 99435-5422 * E-mail: anselmo.protacio@hotmail.com

**A PROTACIO DOS
SANTOS
LTDA:39268980000
143**

Assinado de forma
digital por A PROTACIO
DOS SANTOS
LTDA:39268980000143

A PROTACIO DOS SANTOS LTDA
CREATIVE ENGENHARIA

CNPJ: 39.268.980/0001-43 - INSC. EST.: 15.719.720-4 - INSC. MUN.: 540001093
 END.: TRAVESSA CARLOS CALDERARO, Nº 1678, BAIRRO SÃO PEDRO
 MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, CEP: 68.270-000
 CONTATO: 92 99435.5422 – E-MAIL: CREATIVE.ENGMCF@GMAIL.COM



OBJETO: Fornecimento material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná - PA

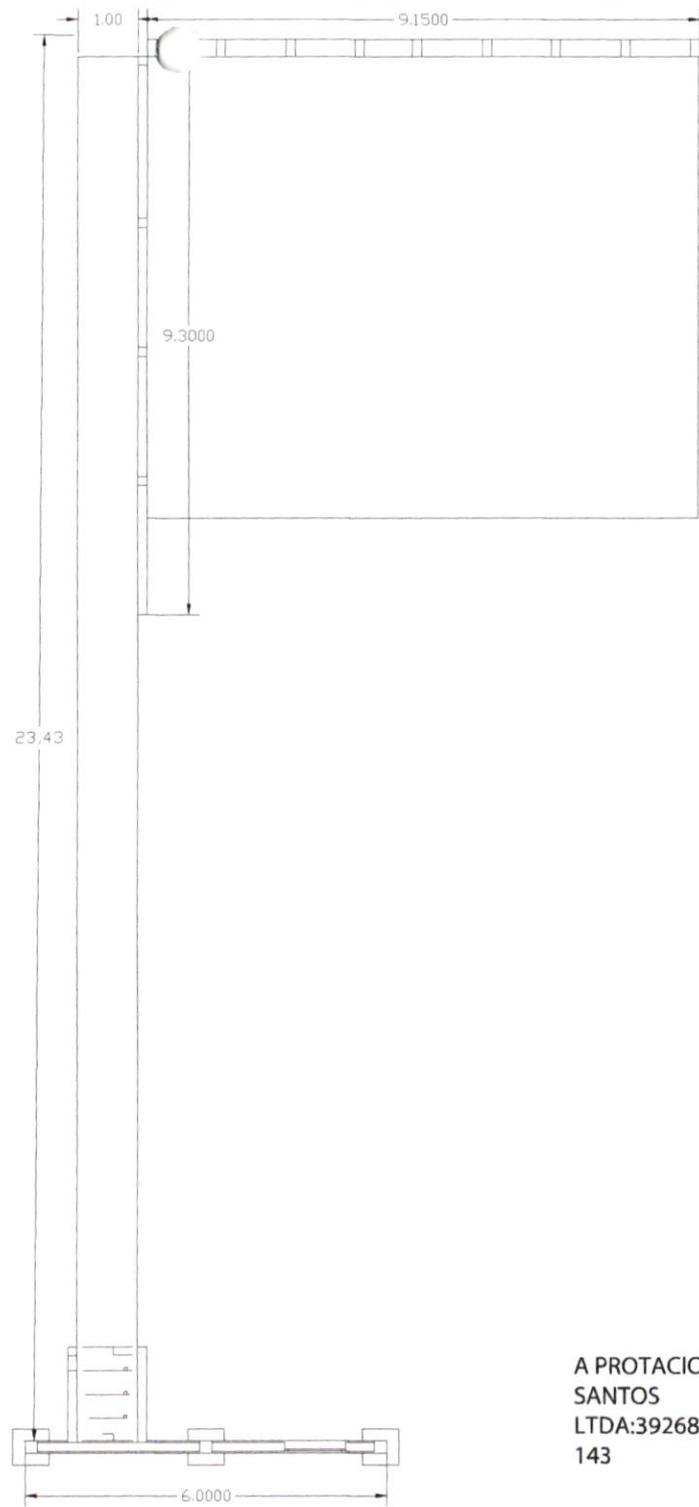
DATA: 15/08/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO = 23 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS	PERÍODO 01 7 DIAS	PERÍODO 02 7 DIAS	PERÍODO 04 9 DIAS	TOTAIS
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.924,67	50,00%	50,00%	0,00%	
			962,34	962,34	-	R\$ 1.924,67
002	ESTRUTURAS E VEDAÇÃO	19.425,33	35,00%	35,00%	30,00%	
			6.798,86	6.798,86	5.827,60	R\$ 19.425,33
TOTAL GERAL		R\$ 21.350,00	36%	36%	27%	
TOTAL ACUMULADO			R\$ 7.761,20	R\$ 7.761,20	R\$ 5.827,60	21.350,00

A PROTACIO DOS
 SANTOS
 LTDA:39268980000143

Assinado de forma digital
 por A PROTACIO DOS
 SANTOS
 LTDA:39268980000143



A PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:39268980000
143

Assinado de forma digital por A PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:39268980000143





CARTA PROPOSTA

À
SEJA DIGITAL,

Prezados Senhores,

Tendo realizado a visita técnica e examinado a **RFP Processo EAD-23-000169 Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná - PA** para a **SEJA DIGITAL**, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para contratação, conforme as seguintes especificações:

Descrição: Fornecimento material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná - PA.

Período: 30 dias;

Previsão início: Conforme emissão de ordem de serviço;

Local da prestação do serviço: Oriximiná/PA;

Suporte ao colaborador (transporte e alimentação): incluso;

Mobilização: inclusa;

Deslocamento do colaborador para as frentes de serviço: incluso;

Alojamento: incluso **Seguros:** incluso.

- **Seguro de Empregados:** De acordo com as práticas do mercado e das leis brasileiras pertinentes, a CONTRATADA deverá adquirir e fazer com que suas subcontratadas e/ou terceiros sob a sua responsabilidade adquiram seguro contra todos os riscos relacionados aos seus empregados, inclusive, porém não limitado a morte, danos pessoais e por responsabilidade cruzada com outros fornecedores.

Pelo exposto, ofertamos o valor global de **R\$ 21.350,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, referente mão de obra, impostos e encargos.

Validade da Proposta: 10 dias;

Outrossim, declaramos que:

Outrossim, declaramos que:

- a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições da consultiva assim como para contratação;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser negociados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa

Travessa Carlos Calderaro, nº 1678 - bairro São Pedro - Oriximiná - Pará

CNPJ: 39.268.980 / 0001 - 43



de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- c) A efetuar o completo fornecimento dos serviços no prazo previsto, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato/Ordem de serviço ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- d) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Oriximiná-Pará, 16 de Agosto de 2023.

A PROTACIO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por A PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:39268980000143 LTDA:39268980000143
CREATIVE ENGENHARIA CNPJ: nº 39.268.980/0001-43

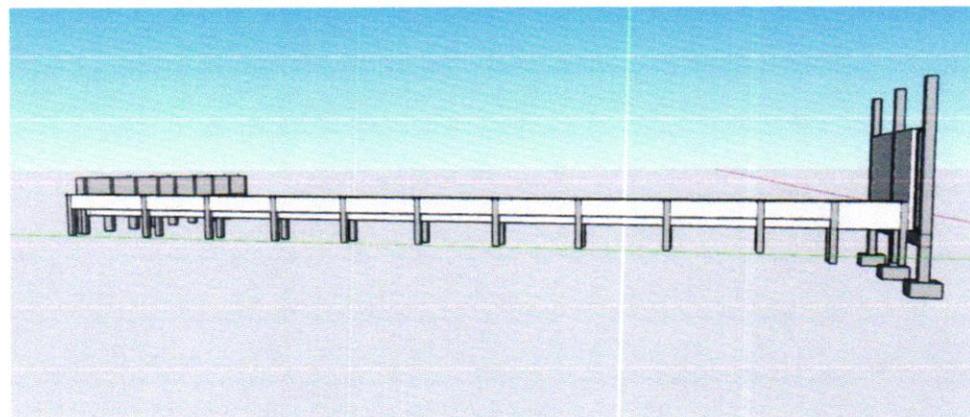
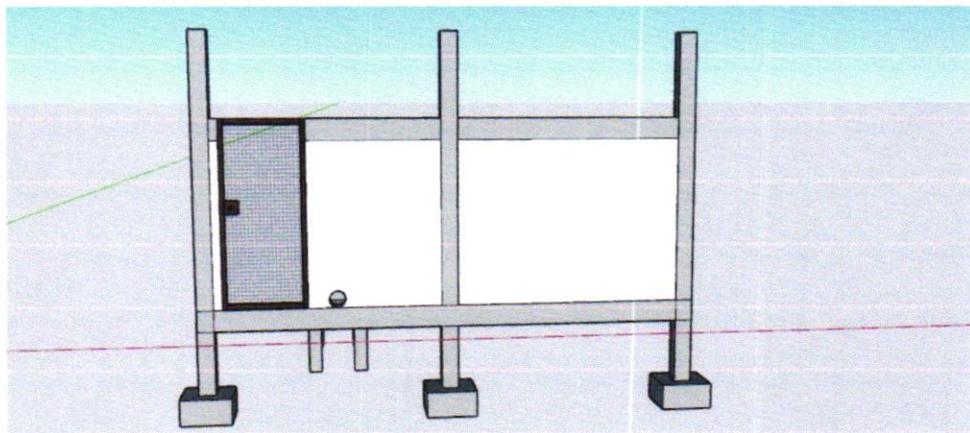
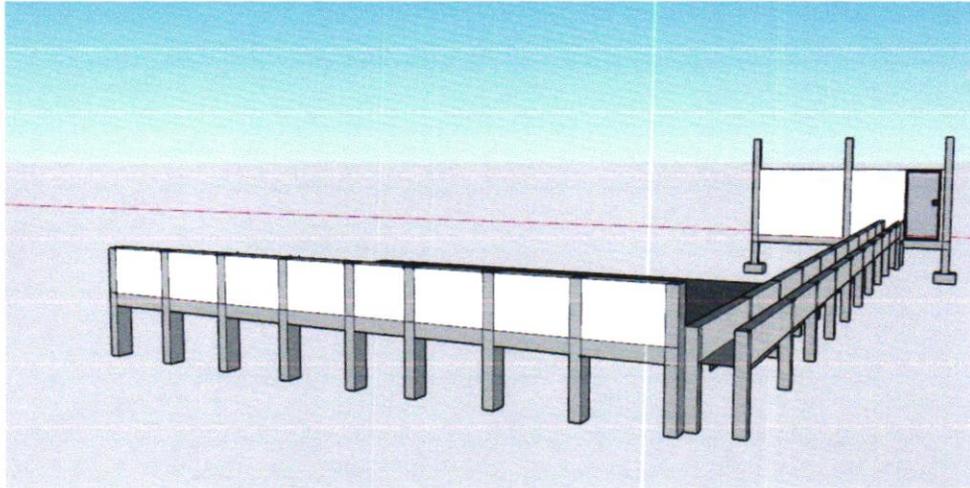
Titular: ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS
Nacionalidade: Brasileira
RG Nº. 3745905-8 SSP/AM - CPF.: Nº. 944.585.452-72
Estado Civil: Solteiro - Profissão: Empresário
Endereço: Travessa Carlos Calderaro, 1678, CEP: 68270-000,00
Bairro: São Lázaro - Cidade/UF: Oriximiná/PA
Telefone: (92) 99435-5422 * E-mail: anselmo.protacio@hotmail.com

Travessa Carlos Calderaro, nº 1678 - bairro São Pedro - Oriximiná - Pará
CNPJ: 39.268.980 / 0001 - 43

ANEXO I

INFORMAÇÕES ADICIONAIS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE:

Imagens renderizadas com vista 3D da obra a ser realizada





MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – PÚBLICA - ENDEREÇO – Rua 24 de Dezembro, S/N – Centro – Oriximiná – Pará.
PROPRIETÁRIO – SEJA DIGITAL
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL – Anselmo Protácio dos Santos

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade o **Fornecimento material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná – PA**, com área total construída de 32,15 m² e área do terreno de 210,45m².

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Oriximiná/PA.

2. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de situação e localização, plantas baixas, cortes, fachada, conforme rege o código de obras do município.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3. TERRENO:

O terreno receberá os serviços de preparação com emprego de equipamento tipo terraplanagem e não possui árvores imunes ao corte.

4. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA.

5. LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

6. FUNDAÇÕES:

A fundação será do tipo rasa, com sapatas isoladas e vigas baldrames previstas em projeto.

7. ESTRUTURAL:

Os elementos de concreto armado (sapatas, vigas e pilares) serão executados rigorosamente de acordo com a NBR-6118 seguindo os traços e dosagens especificados pela norma.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

8. ALVENARIAS:

As alvenarias serão de tijolos de seis furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-á por fiadas perfeitamente alinhadas e niveladas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter dois centímetros tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

As vergas, quando não executadas em concreto armado, serão reforçadas com barras de arco 6,0 mm CA 60, incluídas na junta horizontal imediatamente superior ao vão. As barras de arco excederão ao vão em cinquenta centímetros para cada lado da abertura da alvenaria.



9. CANALETA:

A canaleta será executada sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura não inferior a 8 centímetros, regularizados com concreto simples com aditivo impermeabilizante (sika ou similar), nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante de modo a se obter uma espessura final de canaleta não inferior a 8 centímetros.

10. ESQUADRIAS:

O portão será do tipo tubo/tela arame galv. c/ferragens (incl. Pintura anti-corrosiva).

11. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, caliças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

12. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A obra será entregue em perfeitas condições de utilização.

13. RESUMO DE MEDIDAS GERAIS:

- MURO DE CONTENÇÃO: 9,15 X 0,65 METROS** (ESTRUTURA MISTA – CONCRETO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO);
- CANALETA: 23,43 X 1,00 METROS** (ESTRUTURA MISTA – CONCRETO ARMADO E CONCRETO SIMPLES);
- MURO: 6,00 X 2,20 METROS** (ESTRUTURA MISTA – CONCRETO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO);
- PORTÃO: 1,00 X 2,20 METROS** (TIPO TUBO/TELA ARAME GALV. C/FERRAGENS (INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA)

Oriximiná, 21 de Agosto de 2023.

A PROTACIO DOS
SANTOS
LTDA:39268980000143

Assinado de forma digital por
A PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:39268980000143

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anselmo Protácio dos Santos
CREA-AM 26876 – RNP: 0416002420



ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE COM A SEJA DIGITAL

Pelo presente instrumento particular, na qualidade de contratado, fornecedor e/ou parceiro da SEJA DIGITAL, neste ato, declara e concorda com os termos abaixo, que é regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Para efeito deste ACORDO, serão tratadas como "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS" todos os dados, informações referentes ao portfólio de negócios, inteligência de negócios, vendas, instalações, sistemas, forma de gestão de suas áreas, comercialização de produtos, estratégia, mercado de atuação, planejamento, dados de clientes, dados de Beneficiários do Bolsa Família, faturamento, valores, custos, produtos, estoques e demais ativos, *know-how*, processos, conhecimentos técnicos, administrativos, industriais e comerciais, na forma escrita ou verbal, bem como qualquer informação relativa ao objeto das tratativas entre as Partes, e, por fim, todas as informações compreendidas nos negócios e contratos em vigor ou que venham a ser celebrados entre a SEJA DIGITAL e contratado, fornecedor e/ou parceiro da SEJA DIGITAL, quando referidos em conjunto, "Partes".

1.2. Não serão entendidas como INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS todas aquelas informações que:

- (i) Sejam notórias ou de conhecimento público pela mídia falada ou escrita, desde que a fonte de divulgação não tenha sido a Parte Receptora, conforme definido abaixo;
- (ii) passarem comprovadamente a ser de domínio público, após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste ACORDO;
- (iii) já forem notoriamente do conhecimento da outra Parte, antes de lhe terem sido reveladas; e
- (iv) forem reveladas a uma das Partes por um terceiro, desde que esse terceiro não as tenha recebido sob uma obrigação de confidencialidade.

1.3. Serão reciprocamente aplicáveis todas as obrigações de confidencialidade.

1.4. Nos termos deste ACORDO, Parte Informadora, conforme o caso, significa a Parte que estiver revelando informações para a outra Parte, e Parte Receptora, conforme o caso, significa a Parte que estiver recebendo tal informação da outra Parte.

2. DA NÃO DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1. A Parte Receptora se obriga a limitar ao mínimo possível e razoável o número de seus empregados, agentes, prepostos e consultores que manusearão ou mesmo terão acesso às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS providas pela Parte Informadora e a cientificá-los da existência deste ACORDO e da natureza confidencial das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS.

2.2. As Partes se obrigam, desde já, a utilizar tais INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS somente na formação da proposta e eventualmente, caso seja celebrado um contrato, na prestação do objeto contratado.

2.3. A Parte Receptora imediatamente informará ao titular das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS acerca de qualquer ordem judicial ou requisição de autoridade competente da Administração Pública exigindo a revelação de informações da outra Parte. Caso a proprietária das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS não consiga ou não pretenda evitar a revelação, a Parte Receptora:

- (i) Revelará à autoridade competente da Administração Pública somente as informações estritamente necessárias para cumprir com a ordem ou requisição;
- (ii) informará tal autoridade acerca do caráter confidencial das informações; e
- (iii) requererá que o procedimento ou processo prossiga em caráter sigiloso, ou que sejam tomadas medidas suficientes para preservar o sigilo das informações.

2.4. As Partes assumem total responsabilidade por qualquer forma de divulgação das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, quando não autorizada previamente, por escrito, pela Parte Informadora, ainda que feitas por seus acionistas, quotistas, gerentes, empresas coligadas e empregados.



2.5. As Partes, neste ato, expressamente declaram que não irão nem poderão reivindicar ou alegar, de qualquer forma, sob nenhum pretexto e em tempo algum, qualquer direito ou licença relativa às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS da outra Parte, em decorrência do presente ACORDO.

2.6. Cada Parte obriga-se a devolver à outra todas as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS que lhe foram concedidas com base neste ACORDO, bem como destruir todos os arquivos e cópias que tenha de tais INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, sempre que requerido, por escrito, pelo titular das mesmas.

2.7. As Partes se comprometem a manter a absoluta cautela quando da exibição de INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS em tela, impressora, ou, ainda, na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas.

2.8. A Parte Receptora se compromete a tomar todas as medidas razoáveis à manutenção da confidencialidade das Informações recebidas, que estejam em seu poder e controle, sendo que referidas medidas em nenhum momento serão inferiores às medidas tomadas na manutenção da confidencialidade de informações de sua propriedade e de mesma importância.

2.9. Todas as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS transmitidas ou divulgadas à Parte Receptora e as senhas e decodificadores recebidos, devem ser destruídos pela Parte Receptora de forma irreversível, tão logo tenha terminado a necessidade de seu uso pela Parte Receptora ou tão logo solicitado pela Parte Informadora.

3. VIGÊNCIA

3.1. O presente ACORDO é válido e exigível a partir do envio da proposta e enquanto perdurar o vínculo entre as Partes, bem como se estenderá pelo prazo de 02 (dois) anos após o término do referido vínculo.

4. PENALIDADE

4.1. O descumprimento, no todo ou em parte, de qualquer cláusula constante do presente ACORDO, sujeitará a Parte infratora ao pagamento de indenização correspondente às perdas e danos que forem apurados em virtude da infração cometida, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este ACORDO constitui o entendimento firmado entre as Partes em sua totalidade com respeito às matérias aqui tratadas e só poderá ser alterado ou modificado através de documento assinado pelas Partes. A tolerância ou o não exercício pelas Partes de qualquer direito a ela assegurado neste ACORDO ou na lei em geral não importará em renúncia a esses direitos ou novação de obrigações.

5.2. Este ACORDO é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus respectivos herdeiros, sucessores a qualquer título.

5.3. Cada Parte se obriga a tomar todas as medidas necessárias para conferir eficácia às disposições deste ACORDO e envidará seus melhores esforços para assegurar que as disposições deste ACORDO prevaleçam sobre quaisquer outros termos.

5.4. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade ou executabilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto. As Partes deverão empenhar-se em negociações de boa-fé para substituir as disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis por disposições válidas.

5.5. O presente ACORDO e os direitos e deveres dele decorrentes não poderão ser cedidos por uma Parte, sem a expressa concordância por escrito da outra Parte.

5.6. Todos os avisos, notificações ou outras comunicações relacionadas ao presente ACORDO deverão ser feitas por escrito, enviadas ao endereço das Partes, e feitas obrigatoriamente através de (i) entrega pessoal, com recibo dado pela outra Parte; e (ii) por correio, postagem paga, com aviso de recebimento exigido.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – PÚBLICA - ENDEREÇO – Rua 24 de Dezembro, S/N – Centro – Oriximiná – Pará.
PROPRIETÁRIO – SEJA DIGITAL
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL – Anselmo Protácio dos Santos

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade o **Fornecimento material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná – PA**, com área total construída de 32,15 m² e área do terreno de 210,45m².

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor de Oriximiná/PA.

2. PROJETOS:

O projeto será constituído das plantas de situação e localização, plantas baixas, cortes, fachada, conforme rege o código de obras do município.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3. TERRENO:

O terreno receberá os serviços de preparação com emprego de equipamento tipo terraplanagem e não possui árvores imunes ao corte.

4. INSTALAÇÃO:

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas dos projetistas e do responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA.

5. LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser locado sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

6. FUNDAÇÕES:

A fundação será do tipo rasa, com sapatas isoladas e vigas baldrames previstas em projeto.

7. ESTRUTURAL:

Os elementos de concreto armado (sapatas, vigas e pilares) serão executados rigorosamente de acordo com a NBR-6118 seguindo os traços e dosagens especificados pela norma.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

8. ALVENARIAS:

As alvenarias serão de tijolos de seis furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9. Os tijolos deverão ser de boa qualidade e resistência. Seu assentamento far-se-á por fiadas perfeitamente alinhadas e niveladas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter dois centímetros tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

As vergas, quando não executadas em concreto armado, serão reforçadas com barras de arco 6,0 mm CA 60, incluídas na junta horizontal imediatamente superior ao vão. As barras de arco excederão ao vão em cinquenta centímetros para cada lado da abertura da alvenaria.



CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES



9. CANALETA:

A canaleta será executada sobre o terreno já perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, com espessura não inferior a 8 centímetros, regularizados com concreto simples com aditivo impermeabilizante (sika ou similar), nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante de modo a se obter uma espessura final de canaleta não inferior a 8 centímetros.

10. ESQUADRIAS:

O portão será do tipo tubo/tela arame galv. c/ferragens (incl. Pintura anti-corrosiva).

11. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Todos os materiais não aproveitados como terra, caliças e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno.

12. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A obra será entregue em perfeitas condições de utilização.

Oriximiná, 16 de Agosto de 2023.

A PROTACIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por A
LTDA:39268980000143 PROTACIO DOS SANTOS
LTDA:39268980000143

Carimbo e Assinatura do Responsável Técnico
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anselmo Protácio dos Santos
CREA-AM 26876 – RNP: 0416002420



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231000066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0416002420**

Registro: **893498PA**

Empresa contratada: **A PROTACIO DOS SANTOS LTDA**

Registro : **0001604805-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV**

CPF/CNPJ: **22.138.834/0001-09**

RUA GEORGE OHM

Nº: **230**

Complemento: **17 ANDAR - TORRE A**

Bairro: **CIDADE MONÇÕES**

Cidade: **SÃO PAULO**

UF: **SP**

CEP: **04576020**

Contrato: **5322/2023 EAD-23-000169**

Celebrado em: **21/08/2023**

Valor: **R\$ 21.350,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 24 DE DEZEMBRO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SANTA TEREZINHA**

Cidade: **ORIXIMINÁ**

UF: **PA**

CEP: **68270000**

Data de Início: **13/09/2023**

Previsão de término: **13/10/2023**

Coordenadas Geográficas: **-1.783151, -55.857561**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV**

CPF/CNPJ: **22.138.834/0001-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

7,38

Unidade

m²

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

19,12

m²

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

19,12

m²

330 - EXECUÇÃO E PROJETO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

2,20

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE EXECUÇÃO E PROJETO PARA Fornecedor material e mão de obra especializada para prestação de Serviços de construção para adequação do local de instalação DCM - Oriximiná - PA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2Zdd
 Impresso em: 18/09/2023 às 13:35:27 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br

faleconosco@creapa.com.br

Tel: (91) 3219-3402

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20231000066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS - CPF: 944.585.452-72

_____ de _____ de _____
 Local data

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
 DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV - CNPJ: 22.138.834/0001-09

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **17/09/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **9392287**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZdd
 Impresso em: 18/09/2023 às 13:35:27 por: , ip: 192.168.100.1

www.creapa.org.br
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:





CREATIVE
ENGENHARIA & SOLUÇÕES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇO DO PROGRAMA NORTE CONECTADO - VIA 01



SERVIÇOS EXECUTADOS PROG. NORTE CONECTADO



Movimentação de terra e Escavação de valas.



Movimentação de terra e Escavação de valas.